

**De:** pregao@camarasantos.sp.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 15:34  
**Para:** 'licitacoes@selbetti.com.br'  
**Assunto:** ENC: Câmara Mun. de Santos - Pregão Eletrônico nº 17/2021

Boa tarde.

Segue abaixo as respostas do setor solicitante/técnico quanto aos questionamentos realizados pela empresa.

Att.,

Rose Farias Braga  
Pregoeira  
Câmara Municipal de Santos  
Tel: 13 3211-4100 / ramal 4220

---

**De:** dti@camarasantos.sp.gov.br <dti@camarasantos.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 14:14  
**Para:** pregao@camarasantos.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: Câmara Mun. de Santos - Pregão Eletrônico nº 17/2021

Boa tarde

Senhora Pregoeira

Segue abaixo nossas considerações referente ao questionamento do licitante

1. Em análise ao edital e ao objeto da contratação não ficou definido o tipo de equipamento (novo ou usado) a ser contratado. Entendemos que para um contrato de serviço devemos considerar que os equipamentos deveram ser novos de primeiro uso e em linha de produção. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, está correto, assim como suas peças e demais materiais de consumo, deverão ser novos e originais do fabricante de acordo com especificação do Edital.

2. Em análise ao edital item **5.3., as características técnicas mínimas, da Impressora Multifuncional Monocromática ADF para formato A3 (TIPO 03 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) exigíveis são as seguintes: 5.3.18. O equipamento deverá possuir Solução no Processo de Digitalização que corrige o alinhamento da imagem de forma automática sem intervenção do usuário;** Os Multifuncionais tem o recurso de alinhamento através do alimentador de originais ADF com o ajuste da folha a ser digitalizada. A funcionalidade exigida é uma característica encontrada

somente nos scanners de mesa. Em nosso entendimento serão aceitos equipamentos multifuncionais com o recurso de alinhamento através do alimentador de originais. **Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Está correto o entendimento

3.Em análise ao edital item 5.5., a licitante vencedora deverá fornecer Software de Gerenciamento/Bilhetagem e Retenção de Impressões (TIPO 04 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) que permita o acompanhamento da produção de todas as impressoras conectadas em rede, com as seguintes características: / 5.5.2.17. Gerenciar remotamente via rede TCP-IP os equipamentos instalados permitindo efetuar alterações de configuração, checagem do status de impressão, checagem do nível dos insumos de impressão e habilitar/desabilitar painel frontal do equipamento (se houver painel); Todos os equipamentos possibilitam seu monitoramento (status) através do protocolo de rede, mas modificar configurações somente através de acesso a sua web browser do equipamento com usuário e senha. Entendemos que essa característica poderá ser atendida de forma nativa no equipamento. **Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Todos os equipamentos que foram consultados ofereciam além da interface via web browser um aplicativo nativo dos fabricantes que permitiam este tipo de gerenciamento das configurações

4.Em análise ao edital item 5.5. A licitante vencedora deverá fornecer Software de Gerenciamento/Bilhetagem e Retenção de Impressões (TIPO 04 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) que permita o acompanhamento da produção de todas as impressoras conectadas em rede, com as seguintes características: / 5.5.2.20. Possibilitar a implantação de filtros com proibições de impressões colar. Essa funcionalidade pode ser feita através da gestão da fila de impressão. **Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Está correto desde que este gerenciamento da fila seja feito através de software de bilhetagem que gerencia todas as impressoras e não da fila de impressão de cada equipamento

5.Em análise ao edital item 5.1. As características técnicas mínimas, da Impressora Multifuncional colorida ADF para formato A4 (TIPO 01 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) exigíveis são as seguintes: / 5.1.23. Ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 120.000 (cento e vinte mil) páginas/mês. A franquia de produção para esse item está em 2.000 páginas mês, o ciclo exigido representa 60 vezes a franquia mensal. Essa exigência está restringindo a participar de vários modelos que atendem a todas as exigências e com ciclo de produção mensal a partir de 20.000 páginas, isso representa 10 vezes a franquia. Para ampliação requer-se a retificação do edital para "*ciclo mensal mínimo de 20.000 páginas mês*".

**Resposta:** Este cálculo foi feito visando a redução do custo de manutenção com a troca de fusores e/ou kits de manutenção dos equipamentos que terão ciclo de vida mais elevados garantindo assim um tempo de operacionalização maior que os equipamentos com ciclo de vida de 20.000 páginas mês.

Att,

Genivaldo Santana  
Diretor de TI e Telecomunicação CMS

---

**De:** [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) <[pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 12:15

**Para:** [dti@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dti@camarasantos.sp.gov.br)

**Assunto:** ENC: Câmara Mun. de Santos - Pregão Eletrônico nº 17/2021

Bom dia!

Solicito respostas aos questionamentos feitos pela empresa Sebeltti.

Peço brevidade, devido ao prazo legal para resposta.

Retorno até: **08/11/2021**.

Att.,

Rose Farias Braga  
Pregoeira  
Câmara Municipal de Santos  
Tel: 13 3211-4100 / ramal 4220

---

**De:** Licitações Selbetti <[licitacoes@selbetti.com.br](mailto:licitacoes@selbetti.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 07:51

**Para:** [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)

**Assunto:** Câmara Mun. de Santos - Pregão Eletrônico nº 17/2021

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

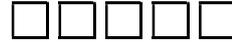
Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de Impressoras Multifuncionais Coloridas ADF para formato A4; Impressoras Multifuncionais Monocromáticas ADF para formato A4 e; Impressora Multifuncional Monocromática ADF para formato A3, incluindo o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro e cinto de transferência), assistência técnica e manutenção, com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, e franquia de impressão mensal, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme documento anexo.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

**Licitações Selbetti**

licitacoes@selbetti.com.br  
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



*Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.*